



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1418/2012

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISLEY TEREZINHA G. REZENDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 13 de junho de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISLEY TEREZINHA G. REZENDE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.375.229-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 695.799.549-68, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 6122/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Julho 120 12
DE Nº 95 Ro
UMUARAMA, 06/07/20 12
69/12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO